

TERMOS DE REFERÊNCIA

Consultoria Técnica – Elaboração de estratégia de ação para empresas da cadeia produtiva da moda para o empoderamento de mulheres	
Localização:	Homebased
Prazo para candidatura:	18/10/2018
Tipo de Contrato:	Individual Contract/SSA
Nível do Posto:	Consultoria Técnica
Idioma(s) necessário:	Português/Inglês
Data esperada de início: (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar)	29/10/2018
Data esperada de fim:	31/12/2018
Objetivos	
A/o consultora/o será contratada/o para elaborar uma proposta de estratégia de ação para empresas da cadeia produtiva da moda – com foco no setor têxtil - para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres que trabalham cadeia. No escopo dessa consultoria, serão produzidos: - relatório analítico contendo: 1) breve descrição da cadeia da moda do Brasil – focando no setor têxtil -, considerando todas suas etapas produtivas; 2) breve descrição da situação das mulheres afetadas diretamente e indiretamente pela cadeia produtiva da moda no Brasil, considerando suas condições de trabalho e acesso a direitos e serviços; e 3) breve descrição das ações de responsabilidade social de duas das principais empresas da cadeia da moda no Brasil e - proposta de estratégia de ação para empresas da cadeia da moda no Brasil para engajamento com os problemas identificados no relatório analítico e para a promoção da igualdade e gênero e empoderamento das mulheres.	
Antecedentes	
A ONU Mulheres - Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres - é uma instância forte e dinâmica voltada para as mulheres e meninas, proporcionando-lhes uma voz poderosa a nível global, regional e local. Fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, a ONU Mulheres, entre outras questões, trabalha para: a eliminação da discriminação contra as mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres, e a realização da igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários do desenvolvimento, direitos humanos, ação humanitária e paz e segurança. Ciente do papel das empresas para o crescimento das economias e para o desenvolvimento humano, a ONU Mulheres e o Pacto Global criaram os Princípios de Empoderamento das Mulheres. Os Princípios são um conjunto de considerações que ajudam a comunidade empresarial a incorporar em seus negócios valores e práticas que visem à equidade de gênero e ao empoderamento de mulheres. Os sete Princípios de Empoderamento das Mulheres são: 1. Estabelecer liderança corporativa sensível à igualdade de gênero, no mais alto nível. 2. Tratar todas as mulheres e homens de forma justa no trabalho, respeitando e apoiando os direitos humanos e a não-discriminação. 3. Garantir a saúde, segurança e bem-estar de todas as mulheres e homens que trabalham na empresa.	

4. Promover educação, capacitação e desenvolvimento profissional para as mulheres.
5. Apoiar empreendedorismo de mulheres e promover políticas de empoderamento das mulheres através das cadeias de suprimentos e marketing.
6. Promover a igualdade de gênero através de iniciativas voltadas à comunidade e ao ativismo social.
7. Medir, documentar e publicar os progressos da empresa na promoção da igualdade de gênero.

A ONU Mulheres possui diversas parcerias locais e globais com empresas, entre elas as Lojas Renner. O Instituto Lojas Renner -- uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), figura jurídica distinta da Lojas Renner S.A. -- é responsável por gerir o investimento Social Privado desta Companhia. A instituição investe, principalmente, em projetos voltados à Geração de Emprego e Renda para mulheres em situação de vulnerabilidade. A Lojas Renner tem o Instituto como parceiro executor dos Princípios de empoderamento das Mulheres. A consultoria será contratada no escopo da parceria entre ONU Mulheres, Lojas Renner e o Instituto Lojas Renner.

Responsabilidades

Sob a supervisão da ONU Mulheres, a/o Consultora/o irá:

1. Realizar uma revisão da bibliografia e dados disponíveis para elaborar uma breve descrição da cadeia da moda no Brasil – focando no setor têxtil -, considerando todos os seus processos produtivos;
2. Realizar uma revisão da bibliografia e dados disponíveis para elaborar uma breve descrição da situação das mulheres afetadas direta ou indiretamente por essa cadeia produtiva, considerando suas condições de trabalho e acesso a direitos e serviços:
 - a. Mulheres afetadas diretamente por essa cadeia são as mulheres ocupadas na produção têxtil e da moda;
 - b. Mulheres afetadas indiretamente por essa cadeia estão nas comunidades onde o setor têxtil ou da moda realizam suas atividades; são membros das famílias de pessoas ocupadas nessa cadeia, entre outras situações identificadas pela pesquisa;
3. Realizar pesquisa e entrevistas para mapear as ações de responsabilidade social de duas das principais empresas da cadeia da moda no Brasil, considerando:
 - a. Quais ações de responsabilidade social têm mulheres como seu público alvo;
 - b. Quais ações tem o empoderamento de mulheres entre seus objetivos;
 - c. Quais ações tem como objetivo incidir sobre relações de gênero;
 - d. Quais ações poderiam ser modificadas para promover efetivamente o empoderamento das mulheres e a igualdade de gênero.
4. Elaborar um relatório analítico consolidando as atividades listadas acima.
5. Elaborar uma proposta de estratégia de ação para empresas da cadeia da moda que responda aos desafios e problemas identificados no relatório analítico.

Produtos, Cronograma e Pagamentos

Produto	Prazo	Pagamento (%)
Plano de trabalho	5 dias a partir da assinatura do contrato	0%
Relatório analítico preliminar com: 1) Breve descrição da cadeia da moda no Brasil, considerando todos os seus processos produtivos; 2) Breve descrição da situação das mulheres afetadas direta ou indiretamente por essa cadeia produtiva e 3) mapeamento das ações de responsabilidade social de duas das principais empresas da cadeia da moda no Brasil.	20 dias	15%

Relatório analítico final com: 1) Breve descrição da cadeia da moda no Brasil, considerando todos os seus processos produtivos; 2) Breve descrição da situação das mulheres afetadas direta ou indiretamente por essa cadeia produtiva e 3) mapeamento das ações de responsabilidade social de duas das principais empresas da cadeia da moda no Brasil.	35 dias	35%
Proposta preliminar de estratégia de ação para empresas da cadeia da moda para promoção do empoderamento econômico de mulheres ocupadas em sua cadeia e da igualdade de gênero, que responda aos problemas identificados no relatório analítico.	50 dias	0%
Proposta preliminar de estratégia de ação para empresas da cadeia da moda para promoção do empoderamento econômico de mulheres ocupadas em sua cadeia e da igualdade de gênero, que responda aos problemas identificados no relatório analítico.	60 dias	50%
		100%

A ONU Mulheres revisará, aprovará e efetuará o pagamento em até 10 dias úteis, após o recebimento do produto e da fatura original.

Viagens e Insumos

Os custos relacionados às viagens para condução de oficinas ou reuniões – caso conste na proposta técnica apresentada - serão de responsabilidade de ONU Mulheres, incluindo transporte, alimentação e hospedagem. Custos com materiais a serem utilizados durante a consultoria e eventual apoio de pessoal serão de responsabilidade do/a consultor/a.

Requisitos

Idioma

Obrigatório: fluência em português e inglês avançado.

Educação

Obrigatório: Bacharelado em Ciências Sociais, Relações Internacionais, Economia ou em área relacionada. Desejável: Mestrado em Ciências Sociais, Relações Internacionais, Economia ou em área relacionada.

Experiência:

- Obrigatório: experiência profissional e/ou acadêmica em temas relacionados à promoção da igualdade de gênero, raça e etnia e empoderamento de mulheres;
- Desejável: experiência profissional e/ou acadêmica em temas relacionados à inserção econômica de mulheres e/ou mulheres no mundo do trabalho;
- Desejável: experiência profissional e/ou acadêmica em temas relacionados à cadeia produtiva da moda;
- Desejável: experiência profissional em elaboração de estudos e relatórios;
- Desejável: experiência em coordenação de projetos, processos e/ou estratégias.
- Familiaridade com o Sistema das Nações Unidas e seus princípios;
- Excelente comunicação e habilidades interpessoais.

Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos (eliminatórios), e serão classificadas em função dos seguintes critérios:

Critério	Peso
Mestrado em Ciências Sociais, Relações Internacionais, Economia ou em área relacionada	15
Experiência profissional e/ou acadêmica em temas relacionados à cadeia produtiva da moda.	Até 20
Experiência profissional e/ou acadêmica em temas relacionados à inserção econômica de mulheres e/ou mulheres no mundo do trabalho.	Até 20
Experiência profissional em elaboração de estudos e relatórios.	Até 20
Experiência em coordenação de projetos, processos e/ou estratégias.	Até 20
Familiaridade com o Sistema das Nações Unidas e seus princípios.	5
Total	100

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção “Candidatura” (abaixo).

Processo de seleção

Primeira fase): Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos(eliminatórios).

Segunda fase: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção. Classificação de acordo com os critérios desejáveis (classificatórios)

Terceira fase: Entrevista, pelo Comitê de Seleção, se necessário.

Quarta fase: Análise da Proposta Financeira e aplicação da metodologia de *best value for money*.

Ao final da última fase, o resultado será informado e nesta ocasião a/o consultora/o selecionada/o deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópias de diplomas e certificações informados no currículo;
- Cópia do RG e CPF, ou outro documento de identidade com foto e assinatura;
- Cópia de comprovante de titularidade bancária;
- Cópia de comprovante de residência;
- Formulário Vendor assinado.

Candidatura

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

- Formulário P11 (http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2018/01/P_11_form_UNwomen.doc).
- Proposta Financeira, incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção “Produtos, Cronograma e Pagamentos”.

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar todos os documentos para unwomenbra.hr@unwomen.org até 23h59 (horário de Brasília) do dia **18 de outubro de 2018**.

Especificar no assunto da mensagem: **“Consultor/a Local – Cadeia da moda – empoderamento de mulheres”**.

Dado o grande número de candidaturas recebidas, somente as/os candidatas/os selecionadas/os para a cada fase serão notificadas/os.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para unwomenbra.hr@unwomen.org. Especificar no assunto da mensagem: **“DÚVIDA Consultor/a Local – Cadeia da moda – empoderamento de mulheres”**

Observações

Candidatas/os com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos ou uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do Sistema Nações Unidas.

Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.

Visando a promoção da diversidade, ONU Mulheres incentiva a candidatura de mulheres, negros/as, indígenas, pessoas vivendo com HIV/AIDS e portadores de deficiências.